

## EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

(Com prazo de 10 dias)

O MINISTRO FRANCISCO DIAS TRINDADE, DIREITO DA REVISTA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este meio leva a conhecimento público que "LEX JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS DE ALÇADA CIVIL DE SÃO PAULO", requereu credenciamento como repositório de jurisprudência, para indicação de julgados, nos termos do artº. 7º, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 1/91.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é passado o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no lugar de costume, no Edifício Sede do Superior Tribunal de Justiça.

Brasília, 19 de fevereiro de 1992.

MINISTRO FRANCISCO DIAS TRINDADE

Diretor da Revista